



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/20219
PROCE ADMINISTRATIVO Nº. 135/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa MM Info e Magazine Ltda. - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado **o Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF sob o nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a empresa **MM Info e Magazine Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.636.293/0001-11 e inscrição Estadual nº. 560,065,939.110, com sede a Rua Duque de Caxias, nº. 332, CEP: 19.300-000, em Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. José Edmarcio Vieira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade RG sob o nº. 29.343.466-9 - SSP/SP e do CPF nº. 206.429.128-82, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 185/2018, firmado em 17 de Agosto de 2018.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima Do – Item 7.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 01 de Abril de 2020 para 01 de Maio de 2020.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 01 de Abril de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

MM INFO E MAGAZINE LTDA. - ME.
José Edmarcio Vieira
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38